



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 205/2024/CM

Montenegro, 09 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 08 de agosto de 2024:

1. Projeto de Lei nº 068/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 630.251,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

2. Projeto de Lei nº 069/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

3. Projeto de Lei nº 070/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 960.000,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

4. Projeto de Lei nº 071/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

5. Projeto de Lei nº 072/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

6. Projeto de Lei nº 074/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo às empresas CERVEJARIA CAÍ LTDA e MUSSKOPF LOCAÇÕES LTDA. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/6C875DE2>

OFÍCIO		Autenticação  6C875DE2
Protocolo -		
Documento	Processo	
000205 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAcES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942*** ***34

Assinado em: 09/08/2024 11:55:01

Hash do documento (SHA-256): 5161d97a00e800d94ecff7efe9ff49b5ea9400c9655dc974c6f45d7e07885cc7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

